



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de empresa especializada para realização de animação cultural na XIX Feira do Livro, para alunos das escolas e presença de escritor para conversa com o público presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é a prestação de serviço de empresa especializada para realização de animação cultural na XIX Feira do Livro, para alunos das escolas e presença de escritor para conversa com o público presente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O principal objetivo do estudo é a prestação de serviço de empresa especializada para realização de animação cultural na XIX Feira do Livro que será realizada nos dias 29 e 30 de outubro de 2024, para alunos das escolas e presença de escritor para conversa com o público presente. As atividades serão desenvolvidas pelo Vivandei Roger Castro e escritor Manuel Filho, que farão contação de histórias, mediações literárias e intervenções lúdicas com o público presente durante a programação do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços ofertados pela empresa visam a realização de animação cultural na XIX Feira do Livro que será realizada nos dias 29 e 30 de outubro de 2024, para alunos e presença de escritor para conversa com o público presente. As atividades serão desenvolvidas pelo Vivandei Roger Castro e escritor Manuel Filho, que farão contação de histórias, mediações literárias e intervenções lúdicas com o público presente durante a programação do evento.

A prestação de serviço será realizada preferencialmente por processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de dispensa de licitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 100% ao término do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro fornecedor do serviço será selecionado mediante comprovação de documentação que comprove que atua na área de interesse desta municipalidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor dos serviços prestados será de R\$8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme orçamento realizado. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da prestação de serviço pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Vista Alegre do Prata, 24 de setembro de 2024


Thaís Roman

Assessora da Secretaria


Valéria Pedron

Sec. de Turismo, Cultura e Desporto

